

FORNECEDOR REGISTRADO: ALFO EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.054.020/0001-00, com sede na Rua Jambo, nº 121, Bairro Xavier Maia – Rio Branco/AC, telefone (68) 3301-8022, e-mail: atendimento@alfo.com.br, representada por Paulo Sérgio Martins Pereira, CPF nº 196.342.502-20.						
LOTE VI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
16	Envelope com impressão 4x4 cores em papel offset 90g/m², tipo saco tamanho 24x34cm. Pedido mínimo 500 unid.	Unid.	ALFO EXPRESS	50	R\$ 0,97	R\$ 48,50
17	Envelope com impressão 4x4 cores em papel offset 90g/m², saco tamanho 34x46cm. Pedido mínimo 500 unid.	Unid.	ALFO EXPRESS	750	R\$ 1,97	R\$ 1.477,50
18	Envelope com impressão 4x4 cores em papel offset 90g/m², tipo ofício tamanho 11x23cm. Pedido mínimo 500 unid.	Unid.	ALFO EXPRESS	250	R\$ 1,17	R\$ 292,50
19	Envelope com impressão 1x0 cor em papel offst 90g/m², tipo carta/convite tamanho 21x15cm.	Unid.	ALFO EXPRESS	250	R\$ 0,58	R\$ 145,00
20	Envelope com impressão 1x0 cor em papel offset 90g/m², tipo ofício tamanho 11x23cm.	Unid.	ALFO EXPRESS	250	R\$ 0,49	R\$ 122,50
21	Envelope com impressão 1x0 cor em papel offset 90g/m², tipo saco tamanho 30x40.	Unid.	ALFO EXPRESS	150	R\$ 1,75	R\$ 262,50
22	Capa de Processo em offset 240g/m², tamanho 33x46cm, impressão 1x0 cor. Pedido Mínimo 1.000 unid.	Unid.	ALFO EXPRESS	10.000	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00
TOTAL LOTE VI						R\$ 14.848,50
LOTE X						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
31	Convites Tamanho A4, 4x4 cores no papel couchê 210g/m². Pedido mínimo 300 und.	Unid.	ALFO EXPRESS	4.000	R\$ 0,83	R\$ 3.400,00
32	Certificados tamanho A5, 4x4 cores no papel offset 180g. Pedido mínimo 300 unid.	Unid.	ALFO EXPRESS	4.000	R\$ 0,83	R\$ 3.320,00
36	Certificados tamanho A4, 4x4 cores no papel couchê 300g/m². Pedido mínimo 300 unid.	Unid.	ALFO EXPRESS	2.500	R\$ 0,97	R\$ 2.425,00
TOTAL LOTE X						R\$ 9.145,00
VALOR TOTAL (LOTE VI E X)						R\$ 23.993,50
VALOR TOTAL GLOBAL (LOTE I, II, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII E XIII)						R\$ 189.273,00

A Prefeitura de Senador Guiomard não estará obrigada a contratar os quantitativos dispostos nas tabelas acima, devendo contratar de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social mediante ordem de serviço e empenho.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026.

ASSINAM: Rosana Pereira da Silva e Keli Cristina da Silva Lima pela CONTRATANTE e a sra. Guadalupe de Souza Pereira e o sr. Paulo Sérgio Martins Pereira pelas CONTRATADAS.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato nº 214/2026.
Termo de Adesão nº 005/2026.
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2025.
Pregão Eletrônico SRP nº 042/2024 – PMCZS.
Processo Administrativo nº 069/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa MULT GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO EIRELI – ME - CNPJ nº 10.176.343/0001-65.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.
Valor Global: R\$ 165.280,00 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: 23 de junho de 2027.
Data da Assinatura: 23 de junho de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Assistência Social, Keli Cristina da Silva Lima pela Contratante, e a sra. Guadalupe de Souza Pereira, como Contratado.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO (A): Secretaria Municipal de Educação – SEME/TK
ASSUNTO: Parecer protocolo de identificação e resposta ao racismo
PRESIDENTE: Ieda Maria dos Amaucas Gomes
RELATORA: Janaina Araujo Furtado Acioly
SECRETÁRIO EXECUTIVO: Erlan de Lma mourão
PARECER CME/TK Nº 06/2026
APROVADO EM: 22/06/2026

– RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação de Tarauacá para apreciação, por este Conselho Municipal de Educação, da adoção dos Protocolos de Identificação e Resposta ao Racismo na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, elaborados pelo Ministério da Educação no âmbito da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ.

Os protocolos constituem instrumentos orientadores destinados às redes de ensino para identificação, registro, acompanhamento e encaminhamento de situações de racismo no ambiente escolar, visando fortalecer práticas pedagógicas antirracistas, promover a equidade racial e assegurar a proteção integral das crianças e estudantes.

A proposta fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das políticas públicas educacionais voltadas à promoção da igualdade racial e ao cumprimento da legislação educacional vigente.

– ANÁLISE

Os protocolos encontram respaldo na Constituição Federal de 1988, especialmente nos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da vedação a qualquer forma de discriminação.

Também estão em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), bem como com as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Alinhamento à Política Nacional de Equidade

A Portaria MEC nº 470/2024 instituiu a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ, prevendo a implementação de protocolos específicos para identificação e resposta a situações de racismo nas instituições de ensino.

Proteção Integral das Crianças e Estudantes

Os protocolos analisados apresentam mecanismos adequados de acolhimento, escuta, registro e encaminhamento das ocorrências, fortalecendo a proteção integral dos estudantes e garantindo a observância dos direitos humanos no ambiente escolar.

Fortalecimento das Práticas Pedagógicas Antirracistas

O documento contribui para a construção de uma cultura escolar comprometida com a valorização da diversidade étnico-racial, o respeito às diferenças e a promoção de uma educação inclusiva e democrática.

Articulação com a Rede de Proteção

Os protocolos estabelecem fluxos institucionais que possibilitam a atuação articulada entre escola, família, Conselho Tutelar, Ministério Público, Assistência Social e demais órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Adequação à Realidade Educacional de Tarauacá

Considerando a diversidade cultural, étnica e social presente no município, especialmente a significativa presença de povos indígenas, comunidades tradicionais e população negra, a adoção dos protocolos representa importante instrumento para o fortalecimento da equidade educacional.

– DECISÃO DO CONSELHO

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Tarauacá manifesta-se FAVORÁVEL à adoção e implementação dos Protocolos de Identificação e Resposta ao Racismo na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, elaborados pelo Ministério da Educação no âmbito da PNEERQ, para aplicação na Rede Municipal de Ensino de Tarauacá.

Recomenda-se ainda:

Formação continuada dos profissionais da educação sobre relações étnico-raciais e enfrentamento ao racismo;

Inclusão do tema nos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares;

Realização de ações educativas permanentes voltadas à promoção da igualdade racial;

Implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação da aplicação dos protocolos;

Articulação permanente com os órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente.

Tarauacá – Acre, 22 de junho de 2026.

IEDA MARIA DOS AMAUCAS GOMES

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Tarauacá

Portaria nº 429, de 31 de março de 2026

CPF nº 128.974.182-49

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE EDITAL – REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90019/2026

OBJETO: Registro de Preços, para Contratação de Empresa Especializada para a aquisição (sob demanda) de materiais de construção, materiais para manutenção em geral, equipamentos, materiais hidráulicos, elétricos e afins, utilizando o critério de maior desconto percentual por item, visando atender demanda das Secretarias Municipais de Administração, Esporte, Saúde, Promoção Social, Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Secretaria de Obras, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

REABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de julho de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 23 de junho de 2026.

Jorge da Mata Coelho

Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ-AC

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PUBLICAÇÃO

SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONCLIMA

O município de Tarauacá-AC, por meio de seu Prefeito(a), Rodrigo Damasceno Catão, com fundamento no art. 241 da Constituição Federal, na Lei 11.107/2005 e no Decreto 6.017/2007, subscreveu PROTOCOLO DE INTENÇÕES com o objetivo de participar do Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres - CONCLIMA, instituído na forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público (natureza autárquica interfederativa), com prazo de duração indeterminado, visando estabelecer relações de cooperação federativa, mediante a realização de objetivos de interesse comum entre os municípios consorciados, dentre eles, a gestão associada de serviços públicos relacionados à gestão climática e prevenção de desastres. A íntegra do Protocolo de Intenções do Conclima se encontra disponível no sítio www.conclima.org.br

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

O Prefeito do município de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a contratação direta realizada por meio da Dispensa de Licitação nº 006/2026, que tem por objeto a Aquisição emergencial de fraldas descartáveis de marca específica, em cumprimento de decisão judicial. Contratada: ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA; CNPJ: 40.005.297/0001-00; Valor global: R\$ de R\$ 4.898,88 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos); Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; Vigência: 12 (doze) meses. Tarauacá/AC, 23 de junho de 2026

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90004/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ – CNPJ Nº 34.693.564/0001-79, E PESSOA JURÍDICA J A S MAIA – ME, INSCRITA NO CNPJ nº 29.827.675/0001-90, PELA CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 021/2025, cujo objeto é o registro de preços visando a futura ou eventual contratação de empresa especializada em aquisição (sob demanda) de materiais de construção, materiais para manutenção em geral, equipamentos, materiais hidráulicos, elétricos e afins, utilizando o critério de maior desconto percentual por item, visando atender demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tarauacá - AC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: 23/06/2026 a 23/06/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Tarauacá/AC, 23 de junho de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá/AC, pela contratante e J A S MAIA – ME, inscrita no CNPJ nº 29.827.675/0001-90, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TARAUCÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.321/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ – CNPJ Nº 34.693.564/0001-79, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E PESSOA JURIDICA JR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 33.412.571/0001-92, PELA CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) e prazo, aplicado ao Contrato nº 112/2025, firmado entre o Município de Tarauacá e a pessoa jurídica JR DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 33.412.571/0001-92), visando a continuidade e ao atendimento do interesse público, adequando o contrato às condições efetivamente exigidas pela Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 106, art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência da presente alteração contratual, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aplica-se ao Contrato nº 112/2025. o valor global do contrato passa de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para R\$ 256.250,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), em razão do acréscimo parcial aplicado ao referido item. O acréscimo financeiro resultante corresponde a R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) do valor original. Com o percentual de descontos aplicados o valor global do contrato com os descontos aplicados passa de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) para R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). O acréscimo financeiro resultante corresponde a R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) do valor com o percentual de desconto aplicado, mantidas a forma de pagamento e as demais condições contratuais

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas ocorrerão através da disponibilidade orçamentária em dotação descrita abaixo, com base a Lei Orçamentária Anual para 2026:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Sub função: 301 – Atenção Básica;

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com Saúde para Todos;

Projeto/Atividade: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.500.41.1002 – Recursos não Vinculados de Impostos aplicação em ações e serviços públicos de saúde - ASPS.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 112/2025, que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor e produzindo todos os seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato permanece inalterado, ou seja, o contrato continuará com a vigência original estabelecida até 17 de julho de 2026, ou até a execução total dos quantitativos, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Tarauacá, AC – 22 de junho de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá -AC, pela contratante e JR DISTRIBUIDORA LTDA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal terrestre, mediante rede credenciada, bem como o fornecimento de combustíveis destinados à frota fluvial, visando atender as necessidades operacionais das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tarauacá - AC, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2026, empresa: POSTO RI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 63.604.631/0002-10 e Inscrição Estadual nº 01.002.941/001-87. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 2 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA FLUVIAL. Objeto: Fornecimento contínuo de combustíveis destinados ao abastecimento de embarcações utilizadas nas ações institucionais da Administração Pública Municipal, incluindo atividades das Secretarias e operações em áreas de difícil acesso, com fornecimento direto em ponto fluvial. Critério de julgamento (Lote 2): Maior percentual de desconto incidente sobre o preço de bomba praticado no ponto de abastecimento fluvial no Município de Tarauacá/AC, com pagamento pelo valor vigente no dia do fornecimento, deduzido o desconto ofertado.

Item	Especificação	UND	Marca	Quant p/ Registro	Valor Unitário	Valor Total
04	ÓLEO DIESEL B S500, combustível do tipo diesel de uso rodoviário, com teor máximo de enxofre de 500 mg/kg (ppm), misturado obrigatoriamente com biodiesel em percentual vigente determinado pela ANP (atualmente B14), conforme especificações técnicas da Resolução ANP nº 50/2013 e suas alterações. Produto destinado a veículos anteriores a 2012 e aplicações compatíveis, com densidade e ponto de fulgor conforme tabela da ANP, comercializado a granel, diretamente na bomba, com emissão de nota fiscal por litro abastecido.	Litro	Própria	145.000	7,0813	1.026.788,50

05	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, conforme especificações da Resolução ANP nº 807/2020, composta por gasolina A misturada obrigatoriamente com 27% de etanol anidro combustível (gasolina C). Produto destinado ao uso em veículos automotores ciclo Otto, com densidade, octanagem e demais propriedades físico-químicas conforme padrões da ANP. Comercialização diretamente na bomba com emissão de nota fiscal por litro abastecido.	Litro	Própria	105.000	6,9524	730.002,00
VALOR TOTAL: um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos						1.756.790,50

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 23 de junho de 2026.

Assinam
Órgão gerenciador:
RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá – AC
ENIVALDO GOMES CAVALCANTE DO Ó
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2025
Fornecedor registrado:
POSTO RI LTDA
CNPJ nº. 63.604.631/0002-10
Raimundo Nonato Soares Damasceno
Representante

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

ERRATA DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 187/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90005/2025 – PROCESSO N.º 1.500/2025

Com base na Lei Federal nº 9.784/1999 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento ao art. 50 - inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, da qual, não acarretam lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, trata-se somente da retificação de quantitativos e valores de itens do Termo de Aditivo de Contrato nº 187/2025 do Pregão Eletrônico SRP nº. 90005/2025, processo nº. 1.500/2025, publicada no DOE nº 14.288 – pg. 437 de 16/06/2026, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quant	V. Mensal	V. Total	QTD ACRESC.	VALOR ACRESCIDO	VALOR TOTAL
8	BORRACHA - Fabricadas a base de PVC, aprovado pelo Inmetro, medindo 42x21x11mn. Com capa protetora ergométrica de 28mm, nas cores: Vermelha, Verde escuro ou Preta.	CX	38	R\$ 17,00	R\$ 646,00	10	R\$ 170,00	R\$ 816,00
53	Fita plástica para demarcação área 70mmx200m zebra preta/amarelo	ROLO	67	R\$ 11,25	R\$ 753,75	17	R\$ 191,25	R\$ 945,00
65	LÁPIS Nº 02 - PRETO - cx c/144 und - Lápis grafite de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com	CX	38	R\$ 35,75	R\$ 1.358,50	10	R\$ 357,50	R\$ 1.716,00
71	PAPEL A4 - papel impressão, medindo 210 x 297 mm, 75g/m², sem timbre, na cor branca, elevada alvura, alcalino, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressoras a laser e a jato de tinta. Pacote com 500 folhas, caixa com 10 pacotes.	CX	480	R\$ 244,73	R\$ 117.470,40	102	R\$ 24.962,46	R\$ 142.432,86

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quant	V. Mensal	V. Total	QTD ACRESC.	VALOR ACRESCIDO	VALOR TOTAL
8	BORRACHA - Fabricadas a base de PVC, aprovado pelo Inmetro, medindo 42x21x11mn. Com capa protetora ergométrica de 28mm, nas cores: Vermelha, Verde escuro ou Preta.	CX	38	R\$ 17,00	R\$ 646,00	9	R\$ 153,00	R\$ 799,00
53	Fita plástica para demarcação área 70mmx200m zebra preta/amarelo	ROLO	67	R\$ 11,25	R\$ 753,75	16	R\$ 180,00	R\$ 933,75
65	LÁPIS Nº 02 - PRETO - cx c/144 und - Lápis grafite de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com	CX	38	R\$ 35,75	R\$ 1.358,50	9	R\$ 357,50	R\$ 1.680,25
71	PAPEL A4 - papel impressão, medindo 210 x 297 mm, 75g/m², sem timbre, na cor branca, elevada alvura, alcalino, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressoras a laser e a jato de tinta. Pacote com 500 folhas, caixa com 10 pacotes.	CX	480	R\$ 244,73	R\$ 117.470,40	100	R\$ 24.473,00	R\$ 141.943,40

As demais informações permanecem inalteradas.
Tarauacá, 23 de junho de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação
Decreto nº 117/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCACÁATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal terrestre, mediante rede credenciada, bem como o fornecimento de combustíveis destinados à frota fluvial, visando atender as necessidades operacionais das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tarauacá - AC, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2026, empresa: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.604.122/0001-97 e Inscrição Estadual nº 001756068.00-20. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 1 – SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTA COM ABASTECIMENTO EM REDE CREDENCIADA (FROTA TERRESTRE). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e gerenciamento do abastecimento de combustíveis — gasolina automotiva comum (Gasolina C), óleo diesel B S10 e óleo diesel B S500 — por meio de rede credenciada de postos, com utilização de cartão magnético, tag ou aplicativo, e disponibilização de plataforma informatizada para controle individualizado por veículo (placa), com registro obrigatório do odômetro e emissão de relatórios gerenciais por secretaria e/ou unidade administrativa. Abrangência mínima obrigatória: Município de Tarauacá/AC. Abrangência preferencial: Municípios de Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC. Critério de julgamento (Lote 1): Maior percentual de desconto incidente sobre o preço de bomba vigente no momento do abastecimento, sendo o pagamento realizado com base no valor efetivamente praticado no dia, deduzido o percentual de desconto ofertado.

Item	Especificação	UND	Marca	Quant p/ Registro	Valor Unitário	Valor Total
01	ÓLEO DIESEL B S500, combustível do tipo diesel de uso rodoviário, com teor máximo de enxofre de 500 mg/kg (ppm), misturado obrigatoriamente com biodiesel em percentual vigente determinado pela ANP (atualmente B14), conforme especificações técnicas da Resolução ANP nº 50/2013 e suas alterações. Produto destinado a veículos anteriores a 2012 e aplicações compatíveis, com densidade e ponto de fulgor conforme tabela da ANP, comercializado a granel, diretamente na bomba, com emissão de nota fiscal por litro abastecido.	Litro	Própria	510.000	7,5167	3.833.517,00
02	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, conforme especificações da Resolução ANP nº 807/2020, composta por gasolina A misturada obrigatoriamente com 27% de etanol anidro combustível (gasolina C). Produto destinado ao uso em veículos automotores ciclo Otto, com densidade, octanagem e demais propriedades físico-químicas conforme padrões da ANP. Comercialização diretamente na bomba com emissão de nota fiscal por litro abastecido.	Litro	Própria	315.000	7,2145	2.272.567,50
03	ÓLEO DIESEL B S10, combustível do tipo diesel de uso rodoviário, com teor máximo de enxofre de 10 mg/kg (ppm), misturado obrigatoriamente com biodiesel em percentual vigente determinado pela ANP (atualmente B14), conforme especificações da Resolução ANP nº 50/2013 e suas alterações. Produto indicado para veículos fabricados a partir de 2012, com sistemas avançados de controle de emissão (ex: Euro V), com menor impacto ambiental. Comercialização diretamente na bomba, com nota fiscal por litro efetivamente abastecido.	Litro	Própria	610.000	7,63	4.654.300,00
VALOR TOTAL: dez milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos						10.760.384,50

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 23 de junho de 2026.

Assinam

Órgão gerenciador:

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá – AC

ENIVALDO GOMES CAVALCANTE DO Ó

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 004/2025

Fornecedor registrado:

TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ nº. 00.604.122/0001-97

Fernando Tannús Narduchi

Representante

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCACÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90004/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCACÁ – CNPJ Nº 34.693.564/0001-79, E PESSOA JURÍDICA JR DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 33.412.571/0001-92, PELA CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, cujo objeto é o registro de preços visando a futura ou eventual contratação de empresa especializada em aquisição (sob demanda) de materiais de construção, materiais para manutenção em geral, equipamentos, materiais hidráulicos, elétricos e afins, utilizando o critério de maior desconto percentual por item, visando atender demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tarauacá - AC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: 23/06/2026 a 23/06/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Tarauacá/AC, 23 de junho de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá/AC, pela contratante e JR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.412.571/0001-92, pela contratada.